



IND 8004/2009

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODINOROP
- CDESOTMAT

Em 26/11/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria do Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, abertura e pavimentação asfáltica da via 03, ligando a QNO 15/17 do Setor O à BR 070, na cidade de Ceilândia, RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, abertura e pavimentação asfáltica da via 03, ligando a QNO 15/17 do Setor O à BR 070, na cidade de Ceilândia, RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade do Setor "O", em Ceilândia, há muito tempo reivindica a abertura e pavimentação asfáltica da via de ligação denominada via 03, uma vez que a mesma se encontra totalmente obstruída, sem condições de tráfego, originando assim, grandes prejuízos aos moradores e comerciantes da região.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto, rapidez e segurança no trânsito, proporcionando melhores condições para o tráfego de veículos e trazendo o bem-estar à população.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8004/09  
Folha Nº 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:15  
Leonardo 16809